

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação estadual vigente, notadamente as Leis Estaduais nº 46/1994, 9.652/2011, 706/2013, 10.607/2016, 10.822/2018, 11.094/2020, 11.196/2020, 7.050/2002, 11.233/2021, 3.372/1980, 4.531/1991 e 986/2021, decreto 9.508/2018, bem como o art. 37, inciso II da Constituição Federal, por meio da Comissão Especial, instituída pela Instrução de Serviço nº 0270, de 22/07/2022, torna público o **4º Edital de integração e convocação de candidatas puérperas para etapa de Teste de Aptidão Física**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Ficam CONVOCADAS para realização da etapa de Teste de Aptidão Física, as inscrições relacionadas no Anexo I deste edital.
- 1.2.** Os candidatos convocados para etapa de Teste de Aptidão Física deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes neste edital.

2. DAS CONVOCAÇÃO

- 2.1.** O TAF (Teste de Aptidão Física) será aplicado no dia **28/04/2024**, nos horários e locais divulgados no Anexo I desta publicação.

2.2. OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVA SERÃO FECHADOS ÀS 08:00, CONFORME ESTIPULADO NESTA PUBLICAÇÃO. SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO O INGRESSO DO CANDIDATO APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES E FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NA CONVOCAÇÃO.

- 2.3.** Não haverá, por qualquer motivo alegado, remanejamento e/ou trocas de horários para o ingresso do candidato no local de prova. Será seguido o horário estabelecido na convocação, o descumprimento acarretará na ausência do candidato, conseqüentemente, eliminação do Concurso Público.

2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início destas, munido de:

- a)** documento de identidade original, com foto e que não seja digital, conforme os indicados no item do edital de abertura;
- b)** termo de responsabilidade (modelo consta no ANEXO VI);
- c)** atestado médico original (modelo consta no ANEXO V).

2.4.1. O candidato que deixar de apresentar os documentos acima indicados, nos termos do edital de abertura, ou não se apresentar conforme horário e data especificados nesta publicação, não poderá realizar a prova de aptidão física, sendo conseqüentemente eliminado do Concurso Público.

2.4.1.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.4.1.2. ATENÇÃO: Não serão aceitos documentos digitais de identificação, visto que os candidatos deverão apresentar seus documentos durante a realização da prova, para a devida assinatura na lista de presença, e neste momento não poderão ter qualquer acesso a aparelhos eletrônicos.

2.4.1.3. O atestado médico deverá ser expedido, preferencialmente, por um médico cardiologista.

2.4.1.4. O atestado médico deverá ser original, conter assinatura, carimbo e CRM do médico, bem como, certificar, expressamente, a informação de que o candidato está apto para o esforço físico previsto no edital de abertura do concurso público nº 001/2022 do IASES.

2.4.1.5. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do TAF e será retido pelo IDCAP. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa conforme determinado neste edital.

2.5. Para realização desta etapa, o candidato deverá comparecer ao local com roupa apropriada para prática de atividade física (camisa de malha ou camiseta, bermuda, legging, calção ou calça de agasalho e tênis/calçado fechado);

2.5.1. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente, não realizará os testes, sendo considerado eliminado na prova de avaliação física.

2.6. O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido dos documentos necessários e vestido adequadamente, caso não esteja até o horário permitido de entrada, será considerado ausente, não sendo permitido sua permanência no local e/ou recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.

2.7. O candidato poderá utilizar boné e dilatador nasal, assim como transportar garrafa com líquido de sua preferência, desde que não a descarte no local de realização do teste físico.

2.8. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

2.9. Não caberá ao IDCAP e/ou ao IASES responsabilidade de realizar a guarda dos pertences pessoais dos candidatos, devendo os mesmos levarem consigo apenas o necessário para realização do teste de aptidão física.

2.10. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, sob pena de eliminação do Concurso Público.

2.11. Nenhum candidato poderá retirar-se do local de aplicação do TAF sem a autorização expressa do responsável pela aplicação.

2.12. Só será permitido ao candidato a realização do TAF na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.

2.13. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a avaliação no local de realização destas. Após o término, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local.

3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1. O TAF tem como objetivo selecionar os candidatos com avaliação física necessária para o exercício do cargo de “Agente Socioeducativo”, na forma da Lei Complementar Estadual nº 706/2013, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato verificar, desde a inscrição no concurso público, a compatibilidade das atribuições do cargo com condição física exigida na etapa fase.

3.2. Os candidatos deverão observar os testes estabelecidos no edital de abertura.

3.3. O TAF será realizado por baterias divididas por gênero, sendo ainda, observado a ordem de classificação.

3.4. Todos os testes terão caráter eliminatório.

3.5. O TAF visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização dos testes, sendo considerados eliminados do concurso público aqueles que o fizerem.

3.6. O candidato eliminado em qualquer um dos testes do TAF, não realizará os demais.

3.7. Não será permitido ao candidato:

- a) Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
- b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física;
- c) Utilizar relógio ou qualquer aparelho eletrônico;

d) Utilizar fone de ouvido.

3.8. O candidato que descumprir as orientações do item anterior estará eliminado do Concurso Público.

3.9. Não caberá ao IDCAP ou IASES qualquer responsabilidade por eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer dos testes, sob qualquer circunstância.

3.10. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária ou permanente (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo permitido nenhum tratamento privilegiado.

3.11. Todos os testes serão filmados durante o período em que o candidato estiver realizando as provas e em nenhuma hipótese a gravação será disponibilizada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 05 de abril de 2024.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

Anexo I - Convocação das candidatas puérperas para realização do teste de aptidão física (TAF)**CANDIDATAS PUÉRPERAS**

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	DATA DE PROVA	SALA
0013951	ARIZLE IZABEL PRATES CALDEIRA	Escola de Aprendizes Marinheiros – ES (EAMES)	Rua Inhoá, S/N, Prainha, Vila Velha - ES	28/04/2024 08:00 h	BAT 01 - F
0003872	JESA MARIA RIBEIRO MARIANO	Escola de Aprendizes Marinheiros – ES (EAMES)	Rua Inhoá, S/N, Prainha, Vila Velha - ES	28/04/2024 08:00 h	BAT 01 - F
0003362	THAYNA MONTEIRO SANTOS	Escola de Aprendizes Marinheiros – ES (EAMES)	Rua Inhoá, S/N, Prainha, Vila Velha - ES	28/04/2024 08:00 h	BAT 01 - F

Anexo II – Cronograma da Etapa TAF para as candidatas puérperas

EVENTO	DATA PREVISTA
Realização do teste de aptidão física (TAF)	28/04/2024
Resultado do teste de aptidão física (TAF)	02/05/2024
Recursos contra o resultado do teste de aptidão física (TAF)	03/05/2024
Resultado dos recursos contra o resultado do teste de aptidão física (TAF)	09/05/2024